



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 311/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE TEORIA ECONÔMICA I - CÓDIGO SE001*

Pré-requisito: não tem

Carga horária: 60 (sessenta) horas

Créditos: 04 (quatro)

Natureza: semestral

EMENTA

- Posição da Economia no contexto do conhecimento humano.
- Conceitos básicos para a compreensão dos Cursos de Teoria Econômica I e II.
- Tratamento globalista da problemática econômica, no sentido de possibilitar o tratamento setorializado da matéria, principalmente em Teoria Econômica II.
- Estudos das diversas posições teóricas surgidas na explicação racionalizada dos fenômenos econômicos, dando assim também melhor suporte ao desenvolvimento da parte a ser tratada na Teoria Econômica II.

PROGRAMA

1. Introdução à disciplina.
 - 1.1. Função da disciplina, localização dentre os ramos de conhecimento humano, objeto, divisão.
 - 1.2. Metodologia, instrumentos auxiliares.
 - 1.3. Fenômenos econômicos, fatos econômicos, leis, princípios.
 - 1.4. Leis estatísticas. Leis econômicas.

1.5. Relativos, regressões, índices e indicadores.

2. Conceitos básicos - Classificação e Interrelações.

2.1. Objetivismo e subjetivismo econômico.

2.2. Necessidade características, quantitativas, qualificativas e de intensidade.

2.3. Utilidade, lei da utilidade decrescente, utilidade marginal, efetiva, total, formal, espacial, temporal e escalar.

2.4. Valor, teoria-valor trabalho, utilidade, raridade, social.

2.5. Riqueza.

2.6. Bens e serviços, condições, tipos, etc.

2.7. Produção, fatores e suas remunerações.

2.8. Formação do preço; mercado.

2.9. Consumo, o consumo de luxo e de ostentação. Aspectos sociais.

2.10. Elementos de Contabilidade Nacional, produção, insumo, valor agregado (produto e renda) - PIB e PNL.

2.11. Conjuntura, estrutura- setores da Economia.

3. Tratamento Estruturalista da Problemática Econômica.

3.1. Modelo estruturalista simplificado- Análise.

3.2. Produção Nacional. Poupança- conceitos e destinos. (O investimento).

3.3. A relação produto/capital- seu significado.

3.4. Análise dos elementos que influem na Poupança ou política.

3.5. Capitação de poupança.

3.6. O crescimento econômico e o desenvolvimento econômico.

3.7. Aplicação de poupança e política.

3.8. O planejamento e a necessidade da avaliação dos resultados.

3.9. Discussão e conclusão.

4. Evolução da Teoria Econômica.

4.1. Atitudes econômicas na antigüidade. Povo Hebraico, Gregos e Romanos.

4.2. Atitudes econômicas na Idade Média.

a. Justo preço, justo salário e o preço, etc.

b. Corporação de ofício.

c. Idéias monetárias de Oresme.

4.3 O mercantilismo- Tipos, posições metalistas- início da teoria quantitativa da moeda- Bodin e Malestroit. Posições colonialistas.

4.4. O liberalismo. Princípios comuns. Aspectos jurídicos. Escolas.

a. A divisão internacional do trabalho, de A. Smith no esquema liberal clássico-Valor trabalho.

b. Teoria de Malthus- o fundo de salário- suas consequências- Lei do rendimento decrescente.

c. Renda diferencial de Ricardo, renda de monopólio. Valor.

d. Teoria de valor de Stuart Mill. O Estado Estacionário.

4.5. Principais reações à teoria clássica- Escola Histórica, Protecionismo e Socialismo.

4.6. Distinção entre doutrina e teoria. Rápido comentário sobre as correntes teóricas e doutrinárias contemporâneas.

4.7. A teoria de Mais valia, de Marx: suas causas e consequências.

4.8. Teoria de Keynes- razões e resultados teóricos.

4.9. Síntese conclusiva.

BIBLIOGRAFIA

BARRE, E. - Manual de Economia Política.

BOUILDING, K. - Análise Econômica.

GASTALDI, J. P. - Economia Política.

GUITTON, H. - Economia Política.

HUGON, P. - História das Doutrinas Econômicas.

SAMUELSON, P.A. - Curso de Economia Moderna.

STONIER & HAGUE - Teoria Econômica.

ZAMORA,F. - Tratado de Teoria Econômica.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Confere com o original.

Curitiba, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 06/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4400412** e o código CRC **37717D47**.

Referência: Processo nº 23075.021176/2022-41

SEI nº 4400412